

rec-8021956  
GONÇALVES ELIAS COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA ME, torna público que recebeu da CETESB a renovação da licença de operação simplificada nº 60000216, válida até 30/03/2020, para fabricação de pallets (paletes) de madeira., sito à Rua Dr. Felício Fernandes Nogueira, 47, Centro, CEP 12980-000 Joanópolis/SP.

rec-8021957  
BAIO USINAGEM LTDA - EPP, torna público que recebeu da CETESB a Renovação da Licença de Operação nº 34007191, válida até 20/04/2020, para Máquinas para a indústria metalúrgica fabricação de, sito à RUA LUIZ SUZIGAN, 98, CIDADE INDUSTRIAL, SANTA BÁRBARA D'OESTE/SP.

rec-8021958  
LATICÍNIOS CATUPIRY LTDA LTDA., torna público que recebeu da CETESB a Licença Prévia nº 62000216 para Laticínios (produtos do leite), sito à ESTRADA VICINAL VERISSIMO FERNANDES (SFS255), S/N, VILA MARIANA SANTA FÉ DO SUL/SP.

## SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina Centro de Tecnologia e Inclusão Social - Parque Fontes do Ipiranga

CNPJ nº 61.699.567/0048-56

Nota da Administração

Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da S.P.D.M - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, das quais são parte o Parecer do Conselho Fiscal da S.P.D.M., o Parecer da Assembleia dos Associados da S.P.D.M. e o Relatório dos Auditores Independentes, estamos encaminhando para publicação as Demonstrações Contábeis Individuais da Unidade Gerenciada: **SPDM - Centro de Tecnologia e Inclusão Social - Parque Fontes do Ipiranga.**

**Relatório da Administração:** Senhores Membros do Conselho Fiscal e Assembleia Geral dos Associados. Em cumprimento às disposições legais e estatutárias previstas no artigo 25 inciso XIX, submetemos à apreciação de V. Sas o Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2015 e as respectivas Demonstrações Contábeis da SPDM, elaboradas na forma da Legislação vigente. Nossa Entidade é uma Associação Civil sem fins lucrativos, fundada em 26/06/1933, tendo como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. A diretriz primordial de nossa Instituição é sua inserção no sistema de saúde, direcionada ao tratamento e à prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação. A SPDM por ser uma empresa filantrópica, busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada

na seada no sistema de governança corporativa. Com objetivo de fiscalizar e acompanhar as atividades da associação, a SPDM possui um Conselho Fiscal que é responsável pela análise de balanços. Para comprovar a legitimidade dos atos praticados, conta também com a avaliação permanente de uma empresa de auditoria independente contratada nos termos exigidos pela legislação. Face sua certificação como Organização Social de Saúde, a SPDM ainda possui outro órgão fiscalizador que é seu Conselho Deliberativo de Gestões Delegadas, composto de representantes da SPDM e da Comunidade, com notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral, o qual participa em aprovar contratos de gestão e convênios das unidades públicas administradas por ela administradas. Assim, a SPDM contribui de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde do Brasil. Para tanto, associa o melhor da tecnologia com atendimento médico de alta qualidade, respaldado por equipes multiprofissionais, formadas por enfermeiros, fisio-

terapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, tecnólogos, assistentes sociais e dentistas, entre outros. Dentro dos seus objetivos, por ser Entidade Filantrópica com atividade preponderante na área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. Com sua inserção na área da Assistência Social a SPDM ampliou sua prestação de serviços em atividades de atendimento e promoção dos direitos das pessoas com deficiência ou com necessidades especiais. São Paulo, 28 de Fevereiro de 2016. **Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Presidente do Conselho Administrativo da S.P.D.M.**

Comparativo dos Balanços Patrimoniais - Exercícios		
ATIVO	2015	2014
<b>Ativo Circulante</b>	<b>10.478.881,20</b>	<b>13.032.851,22</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa (Nota 3.1)	3.337.207,42	2.248.623,92
Bancos conta movimento (Nota 3.1.)	6.564,75	18.480,58
Aplicações Financeiras (Nota 3.2)	3.330.642,67	2.230.143,34
Valores a Receber (Nota 3.3)	7.093.105,10	10.761.004,85
Estimativa de Rescisão Contratual (Nota 3.3.2)	205.843,44	91.634,14
Secretaria Direitos Pessoa com Deficiência (Nota 3.3.1)	6.887.261,66	10.669.370,71
Adiantamentos a fornecedores (Nota 3.4.1)	2.521,89	8.526,16
Antecipação de Férias (Nota 3.4.2)	4.757,25	0,00
Outros créditos e adiantamentos (Nota 3.4.3)	144,17	5.000,00
Despesas Pagas Antecipadamente (Nota 3.4.4)	3.705,84	4.160,41
Prêmios de seguros e outros a vencer (Nota 11)	3.705,84	4.160,41
Estoques (Nota 3.5)	37.439,53	5.535,88
Materiais - Centro de Tecnologia e Inclusão Social	37.439,53	5.535,88
<b>Ativo não Circulante</b>	<b>15.765.817,64</b>	<b>20.401.769,08</b>
Realizável a Longo Prazo	15.520.098,44	20.215.684,04
Contratos Públicos a Receber (Nota 3.6)	15.520.098,44	20.215.684,04
Ativo Imobilizado - Bens de Terceiros (Nota 3.7)	245.719,20	186.085,04
-Bens Móveis	245.719,20	186.085,04
Bens Terceiros - Centro de Tecnologia e Inclusão Social	303.896,12	196.695,56
Ajuste vida útil - bens terceiros - CTI (Nota 3.7.1)	(58.176,92)	(10.610,52)
<b>Total do Ativo</b>	<b>26.244.698,84</b>	<b>33.434.620,34</b>

**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31.12.2015 e 2014 Contexto Operacional, Normas e Conceitos Gerais Aplicados nas Demonstrações Financeiras.** A Entidade, SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública federal, estadual e municipal, respectivamente pelos decretos nºs 57.925, de 04/03/1966, 40.103 de 17/05/1962 e 8.911, de 30/07/1970. A diretriz primordial de nossa Instituição é sua inserção no sistema de saúde direcionada ao tratamento e à prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação. A SPDM é uma instituição filantrópica, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Fundada em 1933, atualmente é dirigida por um Conselho Administrativo, eleito pela Assembleia de Associados e tem, hoje, como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. Dentre seus objetivos, a SPDM prevê em seu Estatuto Social (Capítulo II, Artigo 4º, Inciso II), desenvolver e prestar atividades de atendimento a promoção dos direitos das pessoas com deficiência ou com necessidades especiais. Assim, a SPDM contribui de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo sistema único de saúde do Brasil. Para tanto, associa o melhor da tecnologia com atendimento médico de alta qualidade, respaldado por equipes multiprofissionais, formadas por enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, tecnólogos, assistentes sociais e dentistas, entre outros. **Características da Unidade Gerenciada:** O Centro de Tecnologia e Inclusão Social - Parque Fontes do Ipiranga (CTI) é um projeto da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, pertencente ao Governo do Estado de São Paulo. Inaugurado em 10.12.2013 o CTI desenvolve atendimentos voltados para pessoas com deficiência física, mental, intelectual e sensorial, e de seus familiares, e atividades como cursos de línguas, cursos de Cuidadores de Idosos, Oficinas de artesanato, entre outros. Em 10 de Dezembro de 2013, a SPDM firmou com a Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Contrato de Gestão nº 035/2013 - Processo nº 138803/2013, que tem por objeto a operacionalização da gestão e execução dos serviços para o desenvolvimento de atividades de atendimento ou promoção dos direitos das pessoas com deficiência, pelo prazo de 05 (cinco) anos, para o gerenciamento do Centro de Tecnologia e Inclusão Social - Parque Fontes do Ipiranga, e teve suas atividades iniciadas em 18.08.2014. No ano de 2015, a unidade gerenciada recebeu R\$ 4.248.780,34 (quatro milhões, duzentos e quarenta e oito mil, setecentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos), da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Em 28 de outubro de 2015 foi celebrado o 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 035/2013 - Processo SEDPCD nº 138803/2013, ditando novas cláusulas ao CG celebrado entre a SPDM e a Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência. O aditamento informa redução de 10% no valor total do contrato, para atendimento do Decreto Estadual nº 61.131/2015, de 25/02/2015. O novo valor total do Contrato de Gestão é de R\$ 30.633.289,03 (Trinta milhões, seiscentos e trinta e três mil, duzentos e oitenta e nove reais e três centavos), e ratificando as demais cláusulas e condições do contrato firmado em 10/12/2013. **1 - Imunidade Tributária e Fiscal:** A SPDM enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988. Por atender aos requisitos estabelecidos no artigo 29 da Lei 12.101 de 27/11/2009 e a portaria 1.970 de 16/08/2011 do Ministro da Saúde, a SPDM encontra-se certificada junto ao CEBAS- SAÚDE conforme Processo nº 25000.106245/2012-12. Em 20 de Agosto de 2014, a Entidade protocolou junto ao MS seu pedido de renovação do certificado, o qual aguarda deferimento através do Processo nº 25000.153024/2014-03. Em 01.11.2013 a SPDM foi qualificada como organização social da área de atendimento ou promoção dos direitos das pessoas com deficiência, através do despacho do secretário de 31.10.2013 conforme Processo SEDPCD-70227/2013, de modo a habilitar-se à celebração de contratos de gestão com o Estado, por intermédio da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, observadas na oportunidade, as normas legais e regulamentares pertinentes e as recomendações contidas nos referidos pareceres e manifestações. **1.1 - Tributação da Unidade Gerenciada:** Para fins de recolhimento de imunidade fiscal aos impostos e ao PIS e a COFINS, bem como a isenção ao recolhimento da cota patronal (contribuição previdenciária da empresa - artigo 22 e 23 da Lei nº 8.212/91), a SPDM deverá ser agraciada com o CEBAS pelo Ministério da Assistência Social e Combate à Fome nos termos da Lei nº 12.101/09 (artigo 18 e seguintes). A questão acerca do recolhimento do ISS, para se pleitear a imunidade à atividade de Assistência Social, deverá se proceder ao aditamento da imunidade ao ISS e ao IPTU, originariamente requerida para as atividades de saúde, e que atualmente, aguarda análise pelo auditor fiscal responsável (Processo Administrativo nº 2013-0.0.035.521-9). A Unidade Gerenciada deverá estar em pleno exercício de suas atividades sociais, pelo prazo aproximado de 01 (um) ano. Isso porque, ao analisar o aditamento ao pedido de imunidade fiscal, deverão ser

Encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais		
PASSIVO	2015	2014
<b>Passivo Circulante</b>	<b>10.478.881,20</b>	<b>13.032.851,22</b>
Fornecedores (Nota 3.8)	4.004,75	17.133,00
Serviços de Terceiros		
Pessoa Física/Jurídica (Nota 3.9)	71.501,87	25.635,19
Salários a pagar (Nota 3.10)	99.089,05	68.389,72
Contribuições a recolher (Nota 3.11)	33.828,39	23.713,74
Provisão de férias (Nota 3.12.1)	126.903,89	58.580,89
Provisão de FGTS sobre férias (Nota 3.12.1)	10.152,31	4.686,47
Provisão de despesas c/quitacoes (Nota 3.13)	205.843,44	91.634,14
Impostos a recolher (Nota 3.17)	22.679,56	18.135,09
Obrigações Tributárias (Nota 3.18)	6.189,45	594,54
Outras contas a pagar (Nota 3.19)	62.477,52	48.313,11
Outros valores de terceiros	601,45	0,00
Contratos Públicos a Realizar (Nota 3.20)	9.767.674,52	12.629.039,46
COFINS a pagar (Nota 9.3)	12.480,79	8.784,82
INSS a pagar (Notas 9.1/9.2)	34.652,90	23.569,68
ISS a pagar (Nota 9.4)	20.801,31	14.641,37
<b>Passivo não Circulante</b>	<b>15.765.817,64</b>	<b>20.401.769,08</b>
Obrigações - Bens Móveis de terceiros	303.896,12	196.695,56
Ajustes vida útil econômica - Bens Móveis de terceiros	(58.176,92)	(10.610,52)
Contratos Públicos a Realizar (Nota 3.20)	15.520.098,44	20.215.684,04
<b>Total do Passivo</b>	<b>26.244.698,84</b>	<b>33.434.620,30</b>
<b>Patrimônio Líquido (Nota 5)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Resultado de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Déficit do Exercício	0,00	0,00
Superávit do Exercício	0,00	0,00
<b>Total do Passivo e do Patrimônio Líquido</b>	<b>26.244.698,84</b>	<b>33.434.620,30</b>

apresentados relatórios de atividades bem como relação de prestadores de serviços, RAIS, dentre outros documentos contábeis que darão conta de demonstrar a natureza filantrópica da unidade SPDM-CTI. A unidade CTI está pleiteando a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS), um dos pré-requisitos que a qualifica para a obtenção da certificação CEBAS para a atividade de assistência social. Considerando os pareceres jurídicos e orientação técnica a respeito do tema, a Unidade Gerenciada SPDM - Centro de Tecnologia e Inclusão Social - Parque Fontes do Ipiranga foi devidamente classificada, através da Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE) Subclasse: 9430-8/00 - Atividades de Associações de Defesa dos Direitos Sociais, onde haverá necessidade de se proceder ao recolhimento fiscal de todos os tributos até que a SPDM obtenha a certificação CEBAS também para a atividade de assistência social. **1.2 Requisitos para imunidade tributária e fiscal (CEBAS-Assistência Social):** Conforme artigo 3º da Lei nº 12.101/09, alterada pela Lei 12.868/13 e regulamentada pelo Decreto 8.242/14 os requisitos previstos em lei para a certificação mista (CEBAS Assistência Social) deverão ser observados no período mínimo de 12 meses contados do início das atividades, em 18.08.2014. Contudo, o referido período poderá ser reduzido caso a entidade preste serviços por meio de contratos ou convênios celebrados com o SUAS - Sistema Único de Assistência Social, em caso de necessidade local atestada pelo gestor do respectivo sistema, ou pela Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, se tratando da SPDM. São requisitos para certificação CEBAS - Assistência Social: Artigo 18 - A certificação ou sua renovação será concedida à entidade de assistência social que presta serviços ou realiza ações socioassistenciais de forma gratuita, continuada e planejada, para os usuários e para quem deles necessitar, sem discriminação, observada a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. § 2º Observado o disposto no caput e no § 1º, também são consideradas entidades de assistência social: (Redação dada pela Lei nº 12.868, de 2013): - as que prestam serviços ou ações socioassistenciais, sem qualquer exigência de contraprestação dos usuários, com o objetivo de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e de promoção da sua inclusão à vida comunitária, no enfrentamento dos limites existentes para as pessoas com deficiência, de forma articulada ou não com ações educacionais ou de saúde. Art. 19: Constituem ainda requisitos para a certificação de uma entidade de assistência social: I - Estar inscrita no respectivo Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS) ou no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal; II - Integrar o cadastro nacional de entidades e organizações de assistência social, sob responsabilidade do Ministério de Desenvolvimento Social - MDS, de que trata o inciso XI do artigo 19 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. A SPDM poderá solicitar a sua certificação mista CEBAS após a comprovação do prazo e dos requisitos anteriormente assinalados. **2 - Apresentações das Demonstrações Contábeis:** Na elaboração das demonstrações financeiras de 2014, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. A SPDM elaborou suas demonstrações em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução nº 1.374/11 que deu nova redação à NBC TG que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução No. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aplicável às Entidades sem Fins Lucrativos, e Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 - Entidades sem Finalidade de Lucros a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros. **2.1 - Formalidade da escrituração contábil - resolução 1.330/11 (NBC ITG 2000):** A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, são transcritas no livro "Diário" da Entidade, e posteriormente registradas no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. Com a publicação da portaria 1.420 de 19 de dezembro de 2.013 pela RFB, algumas alterações foram introduzidas com relação ao livro diário que passou a ser exigido em formato digital e a forma de arquivamento pelo cartório de registros. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiem ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil. **2.2 - Razão Social da Unidade Gerenciada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Centro de Tecnologia e Inclu-**

Demonstração de Resultado do Exercício - Valores em Reais		
Receita Bruta de Serviços	2015	2014
<b>Prestados com Restrições</b>	<b>4.216.564,08</b>	<b>1.137.980,12</b>
Secretaria de Estado dos Direitos das Pessoas com Deficiência (Nota 4.1)	4.207.535,95	1.137.980,12
Trabalho Voluntário Estatutário (Nota 9.5)	9.028,13	0,00
<b>(=) Receita Líquida de Serviços</b>	<b>4.216.564,08</b>	<b>1.137.980,12</b>
<b>Prestados com Restrições</b>	<b>323.132,93</b>	<b>54.349,36</b>
Descontos Recebidos	2.931,47	859,45
Financeiras	316.978,84	53.489,91
Doações Recebidas (Nota 4.3)	3.222,62	0,00
Isenção usufruída - INSS Serviços Próprios	0,00	0,00
Isenção usufruída - INSS Serviços Terceiros	0,00	0,00
Isenção usufruída - COFINS	0,00	0,00
Trabalho Voluntário	0,00	0,00
<b>(=) Receita Líquida com Restrições</b>	<b>4.539.697,01</b>	<b>1.192.329,48</b>
<b>(-) Custos dos Serviços</b>	<b>1.149.795,34</b>	<b>276.975,31</b>
(-) Serviços - Pessoal Próprio	792.171,78	165.747,56
(-) Serviços - Terceiros Pessoa Física	0,00	0,00
(-) Serviços - Terceiros Pessoa Jurídica	26.553,64	1.000,00
(-) Manutenção e Conservação	35.905,12	0,00
(-) Mercadorias	117.329,55	74.322,52
(-) Tributos	177.835,25	35.905,23
<b>(=) Superávit/Déficit Bruto com Restrições</b>	<b>3.389.901,67</b>	<b>915.354,17</b>
<b>(-) Despesas Operacionais com Restrições</b>	<b>3.389.901,67</b>	<b>915.354,17</b>
(-) Serviços - Pessoal Próprio	1.155.862,73	337.544,03
(-) Serviços - Terceiros Pessoa Física	144.813,26	41.146,08
(-) Serviços - Terceiros Pessoa Jurídica	1.180.787,80	139.267,54
(-) Manutenção e Conservação	184.463,10	69.208,74
(-) Mercadorias	144.192,40	171.154,40
(-) Financeiras	10.192,18	4.496,87
(-) Tributos	560.562,07	152.536,51
(-) Trabalho Voluntário Estatutário (Nota 9.5)	9.028,13	0,00
<b>(-) Outras Despesas com Restrições</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(-) Isenção usufruída - INSS Serv. Próprios	0,00	0,00
(-) Isenção usufruída - INSS Serv. Terceiros	0,00	0,00
(-) Isenção usufruída - COFINS	0,00	0,00
(-) Trabalho Voluntário	0,00	0,00
(-) Outras Despesas	0,00	0,00
<b>(=) Superávit/Déficit do Exercício com Restrições</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Valores em Reais		
Fluxos de caixa das atividades operacionais	2015	2014
<b>Resultados do exercício/período</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais		
Depreciação e amortização	0,00	0,00
Resultado na venda de ativos permanentes	0,00	0,00
Ajuste nas contas patrimoniais	0,00	0,00
<b>Variações nos ativos e passivos</b>		
Aumento (Redução) em contas a receber	8.370.042,77	(30.994.375,46)
Aumento (Redução) em estoques	(31.903,65)	(5.535,88)
Aumento (Redução) em fornecedores	38.392,98	29.628,59
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	(7.287.948,60)	33.218.906,67
Aumento (Redução) de Bens de Terceiros	59.634,16	186.085,04
<b>Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades operacionais</b>	<b>1.148.217,66</b>	<b>2.434.708,96</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimentos</b>		
(-) Compras de imobilizado	0,00	0,00
(-) Adição de Bens de Terceiros	(59.634,16)	(186.085,04)
(-) Adição de bens intangíveis	0,00	0,00
<b>Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades de investimentos (59.634,16)</b>	<b>(186.085,04)</b>	
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>		
Empréstimos tomados	0,00	0,00
(-) Pagamentos de empréstimos/debêntures	0,00	0,00
Juros pagos por empréstimos	0,00	0,00
<b>Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades de financiamentos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aumento (Redução) Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa	1.088.583,50	2.248.623,92
No início do período	2.248.623,92	0,00
<b>No final do período</b>	<b>3.337.207,42</b>	<b>2.248.623,92</b>

Demonstração do Valor Adicionado - Valores em Reais		
	2015	2014
<b>1 - Receitas</b>	<b>4.219.786,70</b>	<b>1.138.839,57</b>
1.1) Prestação de serviços	4.207.535,95	1.137.980,12
1.2) Subvenções e outras receitas operacionais	0,00	0,00
1.3) Outras Receitas (-) Receitas Anuladas do Exec. Ant.	3.222,62	859,45
1.4) Isenção usufruída sobre contribuições	0,00	0,00
1.5) Trabalho Voluntário	9.028,13	0,00
<b>2 - Insumos Adquiridos de Terceiros (inclui ICMS e IPI)</b>	<b>1.820.354,83</b>	<b>496.099,28</b>
2.1) Matérias-primas consumidas	0,00	0,00
2.2) Custo das mercadorias utilizadas nas prestações d	261.521,95	245.476,92
2.3) Serviço de terceiros e outros	1.558.832,88	250.622,36
2.4) Perda / Recuperação de valores ativos	0,00	0,00
<b>3 - Valor Adicionado Bruto (1-2)</b>	<b>2.399.431,87</b>	<b>642.740,29</b>
<b>4 - Retenções</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
4.1) Depreciação, amortização e exaustão	0,00	0,00
<b>5 - Valor Adicionado Líquido Produzido pela Entidade (3-4)</b>	<b>2.399.431,87</b>	<b>642.740,29</b>
<b>6 - Valor Adicionado Recebido em Transferência</b>	<b>319.910,31</b>	<b>53.489,91</b>
6.1) Receitas financeiras	319.910,31	53.489,91
<b>7 - Valor Adicionado Total (5+6)</b>	<b>2</b>	

**continuação** são Social - Parque Fontes do Ipiranga - Rodovia dos Imigrantes, km 11 Vila Guarani - São Paulo - SP - CEP 04329-000 - CNPJ nº 61.699.567/0048-56. **3 - Principais Práticas Contábeis Utilizadas na Elaboração das Demonstrações:** As demonstrações contábeis foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e interpretações emitidas pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis e as normas emitidas pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade. As demonstrações contábeis individuais foram elaboradas com base no Pronunciamento Conceitual Básico: Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, correlacionadas à Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS), e levam em consideração os pressupostos e conceitos básicos da contabilidade, como: o regime de competência, continuidade, relevância, materialidade, confiabilidade e primazia da essência sobre a forma. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelece a resolução 1.409/12 (ITG 2002). **3.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa:** Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC nº 1.296/10 (NBC -TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC nº 1.376/11 (NBC -TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias.

	31.12.2015-R\$	31.12.2014-R\$
Saldo em Bancos	6.564,75	18.480,58
Aplicação Financeira de Curto Prazo	3.330.642,67	2.230.143,34
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>3.337.207,42</b>	<b>2.248.623,92</b>

Os recursos financeiros disponíveis para o CTI são mantidos em conta corrente bancária oficial e representam em 31.12.2015 o montante é de R\$ 3.337.207,42 conforme demonstrado no quadro acima. **O CTI não possui valores em espécie disponível em Caixa. 3.2 - Aplicações Financeiras:** As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência. As aplicações são referenciadas como sendo com restrição uma vez que os valores se encontram aplicados por força de contratos de gestão cujo resultados das aplicações se reverterem exclusivamente aos objetivos do Contrato de Gestão. De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03, as aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, são consideradas equivalentes de caixa, os quais são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. Sendo para o Centro de Tecnologia e Inclusão Social o montante de R\$ 3.330.642,67 o Saldo de Aplicação Financeira em 2015 conforme informa quadro abaixo consolidado:

Instituição Financeira	Tipo de Aplicação	Taxa %	31/12/2015	31/12/2014
Banco do Brasil	CDB/BB			
	Reaplic.	85,00	3.265.210,67	2.230.143,34
Banco do Brasil	Poupança T.R. + 0,5% A.M.		65.432,00	0,00
<b>TOTAL</b>			<b>3.330.642,67</b>	<b>2.230.143,34</b>

**3.3 - Contas a receber:** A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme a resolução 1.305/10 (que aprova a NBC TG 07) e conforme resolução 1.409/12 (que aprova a ITG 2002) a Entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus contratos de gestão, convênios e outros tipos de Assistências Governamentais para que quando do reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas. **3.3.1 - Valores a Receber:** Os valores registrados nesta conta correspondem a valores a receber de curto prazo, relativos ao contrato de gestão nº 035/2013, provenientes da SEDPcD.

**Demonstrativo da Movimentação de bens do ativo imobilizado em 2015**

Descrição	Posição em 31/12/2014	Aquisição	Baixa	Posição em 31/12/2015
<b>Imobilizado - Bens de Terceiros</b>	<b>196.695,56</b>	<b>107.200,56</b>	0,00	<b>308.296,12</b>
<b>Bens Móveis</b>	<b>196.695,56</b>	<b>107.200,56</b>	0,00	<b>308.296,12</b>
Aparelhos Equipamentos Utensílios Médicos Odontológicos Laboratórios	0,00	7.110,00	0,00	7.110,00
Equipamentos Processamento de Dados	141.243,26	19.491,10	0,00	160.734,36
Mobiliário em Geral	9.656,42	34.231,79	0,00	43.888,21
Máquinas Utensílios e Equipamentos Diversos	41.395,88	33.343,80	0,00	74.739,68
Aparelhos e Utensílios Domésticos	0,00	13.023,87	0,00	13.023,87
Softwares	4.400,00	0,00	0,00	4.400,00
<b>Total Imobilizado - Terceiros</b>	<b>196.695,56</b>	<b>107.200,56</b>	0,00	<b>308.296,12</b>

**3.7.1 - Ajuste do Tempo de Vida Útil:** A instituição efetua o ajuste do tempo de vida útil dos bens de terceiros, de propriedade do contratante, através do método linear e utilizando as taxas anuais divulgadas em nota explicativa (3.7 Imobilizado), de modo a demonstrar o valor residual dos bens de terceiros. Os softwares são amortizados pelo tempo de vida útil estimado.

**Demonstrativo da Movimentação do Imobilizado em 2015**

Descrição	Posição em 31/12/2014	Baixa	Depreciação do Exercício	Posição em 31/12/2015	Taxas anuais médias de Ajuste
<b>Ajuste do Valor Econômico Acumulada de Bens de Terceiros</b>	<b>(10.610,52)</b>	0,00	<b>(47.566,40)</b>	<b>(58.176,92)</b>	%
<b>Bens Móveis</b>	<b>(10.610,52)</b>	0,00	<b>(47.566,40)</b>	<b>(58.176,92)</b>	
Aparelhos Equipamentos Utensílios Médicos Odontológicos Laboratórios	0,00	0,00	(459,05)	(459,05)	20
Equipamentos Processamento de dados	(7.843,64)	0,00	(30.171,08)	(38.014,72)	20
Mobiliário em Geral	(626,39)	0,00	(4.563,55)	(5.189,94)	20
Máquinas Utensílios e Equipamentos Diversos	(2.140,49)	0,00	(10.541,05)	(12.681,54)	20
Aparelhos e Utens Domésticos	0,00	0,00	(1.171,52)	(1.171,52)	20
Softwares	0,00	0,00	(660,15)	(660,15)	20
<b>Total do Ajuste do Valor Econômico Acumulada</b>	<b>(10.610,52)</b>	0,00	<b>(47.566,40)</b>	<b>(58.176,92)</b>	

**3.8 - Fornecedores:** Os valores contabilizados em Fornecedores são os relativos a compras efetuadas a prazo, ou seja, para pagamento futuro. A unidade gerenciada contabiliza na conta de Fornecedores o valor de R\$ 4.004,75, referente a aquisição de materiais de consumo, estoque, bens e outros. **3.9 - Serviços de terceiros:** Os valores contabilizados em Serviços de Terceiros são as obrigações decorrentes da prestação de serviços, seja por pessoa física ou jurídica. O saldo de R\$ 71.501,87, contabilizado nessa conta representa prestadores de serviço pessoa física e jurídica. **3.10 - Salários a Pagar:** Representa os salários devidos aos empregados e outros direitos adquiridos por lei (CLT). De acordo com a CLT, artigo 157, § 1º - Integram o salário não só a importância fixa estipulada, como também as comissões, percentagens, gratificações ajustadas, diárias para viagens e abonos pagos pelo empregador (Redação dada pela Lei nº 1.999, de 1.10.1953). **3.11 - Contribuições a Recolher:** As obrigações de previdência social resultante dos salários pagos ou creditados pela entidade deverão ser registradas nessa conta, com base nas taxas de encargos incidentes. Tais encargos englobam, principalmente, as contribuições ao INSS e ao FGTS, calculadas com base na folha de pagamento e recolhidas por meio de guias específicas. **3.12 - Provisões trabalhistas:** Segundo pronunciamento do CPC PME (R1), Seção 21, a entidade deve reconhecer uma provisão apenas quando: (a) A entidade tem uma obrigação na data das demonstrações contábeis como resultado de evento passado; (b) É provável (isto é, mais probabilidade de que sim do que não) que será exigida da entidade a transferência de benefícios econômicos para liquidação; (c) O valor da obrigação pode ser estimado de maneira confiável. A entidade tem como prática provisionar os valores referente a férias, 13º salário e encargos. **3.12.1 - Provisão de Férias e Encargos:** O direito do empregado a férias proporcionais está previsto na CLT, artigos 146 e 147. A instituição efetua a provisão de férias e seus encargos (FGTS) como determina a lei (CLT). **3.12.2 - Provisão de 13º Salário e Encargos:** A provisão para o pagamento do 13º salário é calculada na base de 1/12 da remuneração dos empregados que tiveram trabalhado no mínimo quinze dias no mês, cabendo ajuste do valor provisionado nos meses anteriores em virtude de reajustes salariais, acrescidos dos encargos sociais cujo ônus cabe à empresa. A instituição efetua a provisão de décimo terceiro salário e seus encargos (FGTS) como determina a lei (CLT). **3.13 - Estimativa de Rescisão Contratual:** A entidade passou a adotar em sua plenitude a resolução CFC 1.305/10, reafirmado no item 09 da resolução 1.409/12. A unidade gerenciada constituiu estimativa possível rescisão contratual entre a SPDM e SEDPcD. Dessa forma, a estimativa leva em consideração os valores estimados para rescisão do contrato de trabalho coletivo, se devidos fossem, em 31.12.2014, para fins de recolhimento de FGTS (50% MULTA) e aviso prévio indenizado, vide nota 3.3.2. **3.14 - INSS A Recolher:** De acordo com a Lei nº 8.213/91, Artigo 1º - A Previdência Social, mediante contribuição, tem por fim assegurar aos seus beneficiários meios indispensáveis de manutenção, por motivo de incapacidade, desemprego involuntário, idade avançada, tempo de serviço, encargos familiares e prisão ou morte daqueles de quem dependiam economicamente. A Contribuição ao INSS é obrigatória, descontada do salário do empregado, com alíquota de 8,9 ou 11%, de acordo com a faixa salarial. **3.15 - FGTS A Recolher:** Segundo a Lei nº 8036/90, Artigos 1º e 2º, o FGTS é constituído pelo saldo das contas vinculadas a que se refere essa lei e outros recursos a ele incorporados devendo ser aplicados com atualização monetária e juros, de modo a assegurar a cobertura de suas obrigações. A

Valores a Receber - Em Reais	
Contrato de Gestão 035/2013	R\$
Contrato de Gestão 035/2013 - SEDPcD	R\$ 6.887.261,66
<b>Total</b>	<b>R\$ 6.887.261,66</b>

**3.3.2 - Estimativa de Rescisão Contratual:** A entidade passou a adotar em sua plenitude a resolução CFC 1.305/10, reafirmado no item 09 da resolução 1.409/12. A unidade gerenciada constituiu possível estimativa de rescisão contratual entre a SPDM e SEDPcD. Dessa forma, a estimativa leva em consideração os valores estimados para rescisão do contrato de trabalho coletivo, se devidos fossem, em 31.12.2015, para fins de recolhimento de FGTS (50% MULTA) e aviso prévio indenizado.

Centro de Tecnologia e Inclusão Social	
Estimativa de Rescisão Contratual	R\$
Aviso Prévio Indenizado	R\$ 144.890,72
Multa FGTS Rescisória (50%)	R\$ 60.952,72
<b>Total</b>	<b>R\$ 205.843,44</b>

**3.4 - Outros Créditos:** Essas contas englobam valores a receber que não se enquadram nos grupos anteriores, sendo contas de curto prazo. Representa créditos que a empresa possui, porém, geralmente, não oriundos da atividade operacional. **3.4.1 - Adiantamento a fornecedores:** O valor da conta Adiantamento a fornecedores é referente à compra de benefícios para os funcionários, como vale transporte, vale refeição e vale alimentação, adquiridos antecipadamente para a próxima competência. **3.4.2 - Antecipação de Férias:** A instituição efetua antecipação de férias conforme prevê a legislação trabalhista (CLT). **3.4.3 - Outros créditos e adiantamentos:** Representam valores emitidos a título de adiantamento para aquisição de materiais destinado a oficinas, haverá posterior prestação de contas por parte da administração da unidade gerenciada. **3.4.4 - Despesas pagas antecipadamente:** São as despesas já pagas e que beneficiarão a empresa no exercício seguinte ao da data do encerramento do balanço. A despesa será apropriada conforme a competência. **3.5 - Estoques:** Os estoques são bens tangíveis ou intangíveis adquiridos ou produzidos pela empresa com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal de suas atividades. Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais de limpeza, de escritório e de nutrição, até a data do balanço. Conforme se demonstra abaixo, o valor total escriturado em estoques no exercício de 2015 é de R\$ 37.439,53. A provisão para desvalorização dos estoques é constituída, quando necessário, com base na análise dos estoques e seu tempo de permanência. (Resolução CFC nº 1.170/09 (NBC TG 16)).

Valores em Reais		
Tipo	31/12/2015	31/12/2014
Medicamentos/Materiais de enfermagem	601,75	0,00
Materiais utilizados no setor de Nutrição	5.887,54	2.225,38
Materiais conservação bens	7.168,14	0,00
Materiais de escritório	16.946,56	1.945,50
Materiais de Limpeza	4.767,77	1.365,00
Empréstimo a Terceiro	2.067,77	0,00
<b>Total</b>	<b>37.439,53</b>	<b>5.535,88</b>

**3.6 - Valores a Receber - (Ativo Não Circulante):** Os valores registrados nesta conta em 2015 representam valores a receber de longo prazo, relativos ao ao Contrato de Gestão nº 035/2013, proveniente da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, totalizaram R\$ 15.520.098,44. **3.7 - Imobilizado - Bens de Terceiros:** O Pronunciamento Técnico CPC27 - Ativo Imobilizado, aprovado pela Deliberação CVM nº 583/09 e tornado obrigatório pela Resolução CFC nº 1.177/09, define o Imobilizado como um ativo tangível que: (i) é mantido para uso na produção ou fornecimento de mercadorias ou serviços, para aluguel a outros, ou para fins administrativos; e que (ii) se espera utilizar por mais de um ano. Os ativos registrados no Imobilizado representam os bens adquiridos na gestão da SPDM, a partir de 18.08.2014. O imobilizado do Centro de Tecnologia e Inclusão Social é classificado como "bens de terceiros" de modo a atender a legislação. Os ativos passaram a estar distribuídos da seguinte forma:

Posição em 31/12/2014	Baixa	Depreciação do Exercício	Posição em 31/12/2015	Taxas anuais médias de Ajuste
<b>196.695,56</b>	0,00	<b>(47.566,40)</b>	<b>(58.176,92)</b>	%
<b>196.695,56</b>	0,00	<b>(47.566,40)</b>	<b>(58.176,92)</b>	
0,00	0,00	(459,05)	(459,05)	20
(7.843,64)	0,00	(30.171,08)	(38.014,72)	20
(626,39)	0,00	(4.563,55)	(5.189,94)	20
(2.140,49)	0,00	(10.541,05)	(12.681,54)	20
0,00	0,00	(1.171,52)	(1.171,52)	20
0,00	0,00	(660,15)	(660,15)	20
<b>196.695,56</b>	0,00	<b>(47.566,40)</b>	<b>(58.176,92)</b>	

empresa recolhe, sobre o salário do empregado, o montante correspondente à 8%. **3.16 - PIS a Recolher:** As entidades imunes somente estarão sujeitas à contribuição para o PIS-Pasep, à alíquota de 0,65%, quando perderem o gozo da imunidade ou isenção do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), por meio de Ato Declaratório expedido pela Secretaria da Receita Federal, em razão do descumprimento das condições expostas na Lei nº 9.532/1997, artigos 12 a 18. (Lei nº 10.833/2003, artigo 10, IV). O recolhimento do PIS é com base na Folha de Pagamento da unidade Gerenciada, conforme legislação vigente. Segundo a Instrução Normativa SRF nº 247, de 21 de novembro de 2002, Artigo 9º, inciso II são contribuintes do PIS/PASEP incidente sobre a folha de salários as instituições de educação e de assistência social que preencham as condições e requisitos do artigo 12 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997. **3.17 - Impostos a Recolher:** O saldo desta conta representa os valores referentes à retenção na fonte de Imposto de Renda (IR) pessoa física, de competência federal, sobre os salários ou rendimentos de funcionários e prestadores de serviço pessoa física, e à retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços (ISS), de competência municipal, sobre os rendimentos de prestadores de serviço pessoa física. **3.18 - Obrigações Tributárias:** A obrigação tributária de acordo com o §1º do artigo 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente. Constituem as obrigações de IRPJ, INSS, ISS, PIS/COFINS/CSLL e Outras Taxas Municipais, relativos aos valores relacionados aos prestadores de serviços de terceiros contratados pela unidade gerenciada. O saldo final a pagar em 2015 referentes aos impostos citados acima foi de R\$ 6.189,45. **3.19 - Outras contas a Pagar:** De acordo com a Deliberação CVM nº 594/09, que aprova o Pronunciamento Técnico CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, e também a Resolução CFC nº 1.180/09, as contas a pagar são passivas a pagar por conta de bens ou serviços fornecidos ou recebidos e que tenham sido faturados ou formalmente acordados com o fornecedor. Estão incluídas também nessa conta outras obrigações e passivos que não constam de contas específicas e são pouco comuns ou esporádicas para a empresa. **3.20 - Convênios / Contratos públicos a Realizar:** De acordo com a Resolução 1.305/10 (NBC TG 07 R1) Item 8 e 15A e Resolução 1.409/12 (ITG 2002-R1) Item 12, a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no Contrato de Gestão com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade operacional. O saldo a realizar a curto prazo em 31.12.2015 representa R\$ 9.767.674,52 (Nove milhões, setecentos e sessenta e sete mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), a realizar a longo prazo representa R\$ 15.520.098,44 (Quinze milhões, quinhentos e vinte mil, noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos). **3.21 - Estimativas Contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. No caso da Provisão de Férias e Encargos, os mesmos foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas. **3.21.1 - Contingências Passivas:** Os conceitos aplicados para fins de constituição de Contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em "provável", "possível" e "remota", no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido na Resolução CFC nº 1.180/09 que aprova a NBC TG 25 e Deliberação CVM nº 594, de 15 de Setembro de 2009 que aprova o CPC 25. Para tanto, os eventos são caracterizados em situações nas quais, como resultado de eventos passados, pode haver uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos futuros na liquidação de: (a) obrigação presente (provável); ou (b) obrigação possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade (remota). Para eventos onde a classificação é provável há uma obrigação presente que provavelmente requer uma saída de recursos e neste caso a provisão é constituída ou reconhecida contabilmente. Para eventos de classificação possível há obrigação possível ou presente que pode, mas provavelmente não irá requerer uma saída de recursos. Neste caso, nenhuma provisão é constituída ou reconhecida e a divulgação é exigida para o passivo contingente. Caso seja remota, há obrigação possível ou obrigação presente cuja probabilidade de uma saída de recursos é remota. O CTI não possui processos trabalhistas ou cíveis com probabilidade provável ou possível que pudessem contribuir para a constituição de provisão ativa, passiva ou notas explicativas para o exercício de 2015. **3.22- Outros Ativos e Passivos:** Correspondem a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço, sendo que, na sua grande maioria, estes valores encontram-se acrescidos de encargos contratuais e juros. Os valores referentes a passivos com fornecedores encontram-se com valor histórico, com exceção feita a aqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se conforme decisão judicial. **3.23- Apuração do Resultado:** Conforme Resolução Nº 1.305/10 (NBC TG 07 R1), Item 12, o resultado do exercício é apurado segundo o Regime de Competência. As receitas e despesas são confrontadas ao final do exercício, de maneira que o resultado apurado será sempre "zero". Portanto a apuração do resultado não interfere no Patrimônio Líquido da instituição. **4-Origem e Aplicação dos Recursos:** As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais. **4.1-Das Receitas Operacionais:** Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios é de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a NBC TG 07 (R1) Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios. **4.2-Custos e Despesas Operacionais:** Os valores dos custos operacionais estão relacionados aos setores produtivos da instituição e as despesas operacionais estão relacionadas aos setores administrativos e foram segregados e classificados de acordo com a estrutura e parametrização do sistema da SPDM. **4.3-Doações:** Eventualmente a entidade recebe doações tanto de pessoas físicas quanto de pessoas jurídicas as quais utiliza no desenvolvimento de suas atividades. Durante o exercício de 2015 a Instituição recebeu em doações um total de R\$ 3.222,62. **4.4-Auxílios, Subvenções, Contrato de Gestão e ou Convênios Públicos:** São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios/contratos firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais atende à Resolução CFC Nº 1.305/10 na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditadas diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício de 2015, a Associação recebeu Assistências Governamentais Estaduais, conforme quadro abaixo:

CNPJ nº 61.699.567/0048-56		Contrato 035/2013 - SEDPcD	R\$
		Centro de Tecnologia e Inclusão Social	5.128.280,06
<b>Total</b>			<b>5.128.280,06</b>

**5 - Patrimônio Líquido:** Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2.012, e descrito em notas explicativas dos anos, a SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem as Resoluções 1305/10 e 1409/12, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece as Resoluções CFC 1409/12 (Item 11) e CFC 1305/10 (Item 12 e 15A), que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". Em virtude da aplicação das normas acima relacionadas, não houve movimentação na DMPL - Demonstração da Mutações do Patrimônio Líquido, nos períodos de 31.12.2013, 31.12.2014 e 31.12.2015, respectivamente. **6 - Resultado do Exercício:** Em virtude do reconhecimento de receitas e despesas conforme Resolução Nº 1.305/13 (NBC TG 07 R1), Item 12, o resultado do exercício tem sido "zero" face à exigência do reconhecimento em contas de resultado. Em 2015, a instituição recebeu repasses e outras receitas no montante de R\$ 5.460.441,12 (Cinco milhões, quatrocentos e sessenta mil, quatrocentos e quarenta e um reais e doze centavos) e, seus recursos foram diretamente aplicados na atividade operacional e assistencial da unidade gerenciada, correspondente a R\$ 4.539.697,01 (Quatro milhões, quinhentos e trinta e nove mil, seiscentos e noventa e sete reais e um centavo), considerando custos e despesas operacionais no mesmo período. Dessa forma, se houvesse apuração de déficit ou superávit do exercício, a instituição encerraria o exercício com um resultado superavitário de R\$ 920.744,11 (Novecentos e vinte mil reais, setecentos e quarenta e quatro reais e onze centavos), demonstrando o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato. Esse superávit ficará consignado em conta específica do passivo, denominada "convênios/contratos públicos a realizar", até o final da execução do contrato de gestão. **7 - Das Disposições da Lei 12.101/09:** Para fins de atendimento da Lei nº 12.101/09 de 27.11.2009 (Artigo 18 Par.2, Inc. I), alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto nº 8.242/14 e comprovação dos serviços prestados ou ações socioassistenciais, no atendimento e promoção da pessoa com deficiência e na sua inclusão, sem exigência de contraprestação aos usuários, de forma articulada ou com ações educacionais ou de saúde. O CTI apresentou no ano de 2015 os seguintes dados de atendimento:

Linha de Atendimento	Ano 2015	Linha de Atendimento	Produção Ano 2015
<b>Nº Atendimentos</b>		<b>Nº Participantes</b>	
Educação Física	6.321	Cursos	747
Nutrição	1.122	Programas	281
Fisioterapia	1.284	<b>Total</b>	<b>3.385</b>
Pedagogia	990	<b>Nº Eventos</b>	
Psicologia	2.579	Oficinas	87
Assistente Social	2.318	Palestras	16
Terapeuta Ocupacional	1.228	Cursos (Libras)	166
Arte Terapeuta	760	Cursos	56
Oficinas	1.844	Programas	30
Curso (Libras)	2.152	<b>Total</b>	<b>355</b>
Cursos	1.768	<b>Nº de Usuários</b>	
Palestras	394	Nº de Usuários Novos	
Programas	884	(Matriculados)	1.162
<b>Total</b>	<b>23.644</b>	Total de Usuários Atendidos	4.645
<b>Nº Participantes</b>		Nº de Usuários	
Oficinas	1.285	Novos Deficientes	198
Palestras	394	Nº de Usuários	
Cursos (Libras)	678	Novos não Deficientes	<b>continua</b>

<b>continuação 8 - Relatório de Execução do Contrato de Gestão</b>						
Linha de Contratação	1º Semestre		2º Semestre		2015	
	2015	2015	2015	2015	Total	Total
Atendimentos	Contra-tado	Realizado	Contra-tado	Realizado	Contra-tado	Realizado
Comunicação (Braille - Libras)	11	1.218	12	1.087	23	2.305
Orientação e Aconselhamento Profissional	80	2.460	90	3.427	170	5.887
Oficinas	80	1.355	90	2.973	170	4.328
Laboratório de Imagem	80	2.268	90	2.661	170	4.929
Condicionamento Físico e Esporte Adaptado	80	2.236	90	4.085	170	6.321
Orientação e Mobilidade para Deficientes Visuais	80	524	90	760	170	1.284
<b>Acompanhamento</b>						
Curso de Formação de Cuidadores de OPM	Nº Alunos	1.200	120	1.200	249	2.400
Curso de Manutenção e Cuidados de Cadeira de Rodas	Nº Alunos	12.000	364	12.000	760	24.000
Curso Técnico de OPM	Nº Alunos	60	0	60	0	120
Curso de Manutenção e Cuidados de Cadeira de Rodas	Nº Alunos	60	0	60	34	120

**9 - Contribuições Sociais e Previdenciárias:** Por conta dos contratos regidos pela CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, as obrigações derivadas ao empregador e os direitos reservados aos empregados serão todos reconhecidos e calculados periodicamente. Tratando-se da atividade desenvolvida no âmbito de entidade privada, o Centro de Tecnologia e Inclusão Social - Parque Fontes do Ipiranga, para fins de reconhecimento de imunidade fiscal aos impostos e ao PIS e a COFINS, bem como à isenção ao recolhimento da cota patronal, para contribuição previdenciária da empresa (Lei nº 8.212/91 Artigo 22 e 23), a associação deverá ser agraciada com o CEBAS pelo Ministério da Assistência Social e Combate à Fome nos termos da Lei nº 12.101/09 Artigo 18 e seguintes. Tal posicionamento foi ratificado pelo recente entendimento uniformizado pelo E. Supremo Tribunal Federal quando do julgamento da imunidade das entidades filantrópicas à incidência do PIS (RE 636.941/RS). **9.1 - Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados:** Enquanto a

SPDM não for portadora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, emitido pelo Conselho Nacional de Assistência Social, a unidade CTI estará sujeita ao recolhimento da quota patronal, da contribuição a terceiros e alíquotas adicionais quando devidas, as quais são destinadas ao financiamento de aposentadorias especiais e de benefícios decorrentes dos riscos ambientais aos trabalhadores empregados e trabalhadores autônomos (Lei 8212/91 Art.22). **9.2 - Contribuição Previdenciária Patronal, sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros:** A entidade recolheu os valores referente a Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros. De acordo com a Lei nº 8212/91, Artigo 22, Inciso III, a contribuição, a cargo da empresa, destinada à Seguridade Social, é de 20% sobre o total das remunerações pagas ou creditadas a qualquer título, no decorrer do mês, aos segurados contribuintes individuais que lhe prestem serviços (Incluído pela Lei nº 9.876, de 26 de Novembro de 1999). **9.3 - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS):** As entidades imunes estão sujeitas ao recolhimento da COFINS no regime cumulativo, conforme artigo 10 da Lei 10.833/2013. A base de cálculo da contribuição é o faturamento da unidade, ou seja, apenas as receitas da atividade principal, excluindo da base de cálculo as outras receitas que não conste em objeto social, tais como as financeiras, as doações, as vendas de sucatas e outras. A COFINS é recolhida sobre o faturamento, na alíquota de 3%. **9.4 - ISS a pagar:** De acordo com a Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, Art. 1º, O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal, tem com fato gerador a prestação de serviços constantes em sua lista, ainda que esses não se constituam como atividade preponderante do prestador. **9.5 - Trabalho Voluntário:** Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 - Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. A Entidade possui dois tipos de trabalho voluntário sendo um dos dirigentes estatutários e outros tipos de voluntariado. Em 2015, o trabalho

voluntário estatutário representou R\$ 9.028,13. Em 2014 a entidade entendeu por bem não mensurar esta atividade. **10 - Ajuste a Valor Presente (Resolução do CFC nº 1.151/09 NBC TG 12):** Em atendimento as legislações supracitadas a Entidade deve efetuar o Ajuste Valor Presente (AVP) em todos os elementos integrantes do ativo e passivo, quando decorrentes de operações de longo prazo. O valor presente representa direito ou obrigação descontadas as taxas, possivelmente de mercado, implícitas em seu valor original, buscando-se registrar essas taxas como despesas ou receitas financeiras. Ao analisar os saldos contábeis dos itens que estão compondo os ativos e passivos não-circulantes da Entidade, a Administração entendeu que apenas em alguns casos de aquisição de ativo foi necessário efetuar o Ajuste ao Valor Presente pois essas rubricas (elementos dos ativos e passivos não-circulante) pois os demais não se enquadram nos critérios de aplicação e mensuração da Resolução 1.151/09, que aprova NBC TG 12, onde descreveremos a seguir, as seguintes situações que devem ser atendidas para obrigatoriedade no cumprimento desta Norma: • Todas as transações que dão origem aos ativos ou passivos, receitas ou despesas e, ainda, mutações do patrimônio líquido que tenham como contrapartida um ativo ou passivo com liquidação financeira (a pagar ou a receber) que possuam data de realização diferente da data do seu reconhecimento; • As operações que, em sua essência, representem uma saída de valores como financiamento, tendo como contrapartida clientes, empregados, fornecedor, entre outros. Essa situação deve-se ao fato de que o valor presente da operação pode ser inferior ao saldo devido o que, em caso de dúvida, deve ser regido pela resolução 1.187/09 que aprova NBC TG 30, que trata de receitas; • Operações contratadas, ou até mesmo estimadas, que gerem ativos ou passivos devem ser reconhecidas por seu valor presente. **11 - Seguros:** Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio de Contábil de Continuidade. Os valores segurados são definidos pelos Administradores da Entidade em função do valor de mercado ou do valor do bem no caso, conforme o caso. Foi contratado seguro predial com vigência de 25 de agosto de 2015 à 25 de agosto de 2016, no valor de R\$ 6.352,84. **12 - Exercício Social:** Conforme estabelece o art. 56 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. São Paulo, 31 de Dezembro de 2015.

**Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira** - Presidente do Conselho Administrativo da S.P.D.M.  
**Ata da 24ª Reunião do Conselho Administrativo de Gestões Delegadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina: Data, Horário e Local:** Ao 18º dia do mês de abril de dois mil e dezesseis, às 09h30, na sala de reuniões localizada no 4º andar do edifício situado à Rua Doutor Diogo de Faria, 1.036 - Vila Clementino - SP, reuniram-se os senhores membros do Conselho Administrativo de Gestões Delegadas da SPDM e convidados, abaixo indicados. **Presenças:** Profs. Drs. José Osmar Medina de Pestana, Clóvis R. Nakaie, Dra. Maria Inês Dolci e o Sr. José Eduardo Ribeiro, regularmente convocados, sob a Presidência do Prof. Ronaldo Ramos Laranjeira. **Ausências justificadas:** Padre Antônio Luiz Marchionni ("Padre Tício") e Dr. Paulo Paiva. **Convidados:** Profs. Drs. Carlos Alberto Garcia Oliva, Mário Silva Monteiro, Nacime Salomão Mansur, Dr. Anderson Vi Ferraresi, Sra. Thais Pinhão e os Srs. Enio Santos e Srs. Mateus Ferreira e Ricardo Monello - Auditores Associados da Audisa. O Senhor Presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, colocou em pauta a análise da Ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Após breves comentários sobre assuntos gerais da SPDM, deu início aos trabalhos, conforme ordem do dia, informando que as demonstrações contábeis de 2015 e relatório da auditoria, já foram aprovados pelo Conselho Fiscal da SPDM, Conselho Administrativo estão sendo submetidas à análise do Conselho de Gestão Delegadas e seguirão para análise da Assembleia de Associados. **Ordem do Dia: 1. Aprovação do relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo:** Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes da Audisa Auditores Associados, relativos ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2015 Consolidado da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina; de sua matriz, Hospi-

tal São Paulo e de suas Instituições: Hospital Municipal Vereador José Storópolli (STOROPOLLI), Hospital Geral de Pirajussara (HGP), Hospital Estadual de Diadema (HED), Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo (HCL-PM), Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence de São José dos Campos (HMJCF), Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso de Guarulhos (HMPB), Hospital Geral Dr. Waldemar C P Filho de Guarulhos (HGG), Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi de Campinas (CHPEO), Hospital de Transplantes Dr. Euryclides de Jesus Zerbini (H ZERBINI), o Hospital Cantareira (CANTAREIRA), o Hospital Geral de Pedreira (HPEDREIRA), o Hospital e Maternidade Dr. Odelmo Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), o Hospital Regional de Araranguá Deputado Afonso Guizzo (ARARANGUÁ), o Hospital Estadual de Florianópolis (HE FLORIPA), Hospital Nossa Senhora do Monte Serrat (H SALTO), Hospital Municipal Barueri Dr. Francisco Moran (HMBFM), Hospital Nove de Abril de Juruti (JURUTI), Hospital Municipal Dr. Benedito Montenegro (MONTENEGRO), Centro de Saúde 1 da Vila Mariana (CSVM), Pronto Socorro Municipal Vila Maria Baixa (PSMVMB), UNAD-Unidade de Atendimento ao Dependente, os Prontos-Socorros Municipais de Taboão da Serra (PSM TABOÃO), os Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), Centro Estadual de Análises Clínicas (CEAC) da Zona Leste, o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Rede de Assist. Superv. Téc. da Saúde VI Maria/ VI Guilherme (VLGUILHERM), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de São José dos Campos (AMESJC), Samu 192 - Regional São José dos Campos (SAMU SJC) o AME Maria Zélia (AME MZ), AME Psiquiatria Dra. Jandira Mansur (AME PQ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÃO), AME Mogi de Mogi das Cruzes (AMEMOGI), o Projeto Rede - Projeto de Inclusão Educacional e Social (PROJ. REDE), o Projeto Recomeço Helvetia (HELVETIA), o Centro de Reabilitação Lucy Montoro de S. J. Campos (C.R LUCY), o CRATOD - Centro de Referência de Álcool, Tabaco e Outras Drogas (CRATOD), CTO Especializado da

**Denise Carmo de Almeida** - Contadora CRC 1SP289563/O-7  
o CRATOD - Centro de Referência de Álcool, Tabaco e Outras Drogas (CRATOD), CTO Especializado da Assist. Farmaceut. CEAF VI Mariana (CEAF VM), o Instituto de Ensino e Saúde da SPDM (INSTITUTO), além das unidades do Programa de Atenção Integral à Saúde (PAIS) como o SAMU de Santa Catarina (PAIS SAMU), São Paulo (PAIS-SP), PAIS Administração (ADM) o PAIS Rede Assist. VI Form. Carrão Aricanduva e Sapopemba (ARICANDUVA), unidade PAIS P.A/P.S (P.A/P.S), PAIS AMAS Hospitalares (AMAS), Rede Assist. - STS Ipiranga/ Jabaquara/ Vila Mariana (PAIS IPIRA), Rede Assist. - STS Perus/ Pirituba, Rede Assistencial da Vila Prudente/ São Lucas (PAIS PRUD), Rede Assist. do Pari, Belém, Tatuapé, Mooca e Água Rasa (PAIS PARI), o Programa de Atenção Básica e Saúde da Família RJ (PABSF), PABSF Americana (AMERICANA), UPA João XXIII AP 5.3 (JOÃO XXIII) -, PAIS A.P. 3.2 (A.P. 3.2), UPA Engenho de Dentro (ENG. DENTRO), O PAIS A.P. 1.0 (A.P. 1.0), PAIS - UPA Sepetiba (SEPETIBA), PAIS UPA Paciência (PACIÊNCIA), PAIS Centro de Apoio Gestão da Informação e Eventos (GEST.EVENT) e o CTI - Centro de Tecnologia e Inclusão Social. Dr. Ronaldo passou a palavra a Dr. Garcia que realizou a apresentação do Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis e após breves esclarecimentos foi aberta a votação restando aprovada por unanimidade o relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis das unidades supramencionadas no ano de 2015. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Eu, Thátiane Paixão Alves, na qualidade de secretária desta reunião, elaborei a presente ata que segue assinada por mim e pelo Senhor Presidente. São Paulo, 18 de Abril de 2016. Thátiane Alves - Secretária, Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Presidente do Conselho Administrativo SPDM.

**Parecer da Assembleia Geral dos Associados: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina:** A Assembleia Geral dos Associados da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, no exercício de suas funções legais e estatutárias (artigo 19 inciso V), realizada nesta data examinou o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Superávit, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes da Audisa Auditores Associados, relativos ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2015, Consolidado da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, de sua matriz, Hospital São Paulo e de suas Instituições: Hospital Municipal Vereador José Storópolli (STOROPOLLI), Hospital Geral de Pirajussara (HGP), Hospital Estadual de Diadema (HED), Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo (HCLPM), Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence de São José dos Campos (HMJCF), Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso de Guarulhos (HMPB), Hospital Geral Dr. Waldemar C P Filho de Guarulhos (HGG), Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi de Campinas (CHPEO), Hospital de Transplantes Dr. Euryclides de Jesus Zerbini (H ZERBINI), o Hospital Cantareira (CANTAREIRA), o Hospital Geral de Pedreira (HPEDREIRA), o Hospital e Maternidade Dr. Odelmo Leão Carneiro

ro de Uberlândia (HMU), o Hospital Regional de Araranguá Deputado Afonso Guizzo (ARARANGUÁ), o Hospital Estadual de Florianópolis (HE FLORIPA), Hospital Nossa Senhora do Monte Serrat (H SALTO), Hospital Municipal Barueri Dr. Francisco Moran (HMBFM), Hospital Nove de Abril de Juruti (JURUTI), Hospital Municipal Dr. Benedito Montenegro (MONTENEGRO), Centro de Saúde 1 da Vila Mariana (CSVM), Pronto Socorro Municipal Vila Maria Baixa (PSMVMB), UNAD-Unidade de Atendimento ao Dependente, os Prontos-Socorros Municipais de Taboão da Serra (PSM TABOÃO), os Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), Centro Estadual de Análises Clínicas (CEAC) da Zona Leste, o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Rede de Assist. Superv. Téc. da Saúde VI Maria/ VI Guilherme (VLGUILHERM), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de São José dos Campos (AMESJC), Samu 192 - Regional São José dos Campos (SAMU SJC) o AME Maria Zélia (AME MZ), AME Psiquiatria Dra. Jandira Mansur (AME PQ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÃO), AME Mogi de Mogi das Cruzes (AMEMOGI), o Projeto Rede - Projeto de Inclusão Educacional e Social (PROJ. REDE), o Projeto Recomeço Helvetia (HELVETIA), o Centro de Reabilitação Lucy Montoro de S. J. Campos (C.R LUCY), o CRATOD - Centro de Referência de Álcool, Tabaco e Outras Drogas (CRATOD), CTO Especializado da

Assist. Farmaceut. CEAF VI Mariana (CEAF VM), o Instituto de Ensino e Saúde da SPDM (INSTITUTO), além das unidades do Programa de Atenção Integral à Saúde (PAIS) como o SAMU de Santa Catarina (PAIS SAMU), São Paulo (PAIS-SP), PAIS Administração (ADM) o PAIS Rede Assist. VI Form. Carrão Aricanduva e Sapopemba (ARICANDUVA), unidade PAIS P.A/P.S (P.A/P.S), PAIS AMAS Hospitalares (AMAS), Rede Assist. - STS Ipiranga/ Jabaquara/ Vila Mariana (PAIS IPIRA), Rede Assist. - STS Perus/ Pirituba, Rede Assistencial da Vila Prudente/ São Lucas (PAIS PRUD), Rede Assist. do Pari, Belém, Tatuapé, Mooca e Água Rasa (PAIS PARI), o Programa de Atenção Básica e Saúde da Família RJ (PABSF), PABSF Americana (AMERICANA), UPA João XXIII AP 5.3 (JOÃO XXIII) -, PAIS A.P. 3.2 (A.P. 3.2), UPA Engenho de Dentro (ENG. DENTRO), O PAIS A.P. 1.0 (A.P. 1.0), PAIS - UPA Sepetiba (SEPETIBA), PAIS UPA Paciência (PACIÊNCIA), PAIS Centro de Apoio Gestão da Informação e Eventos (GEST.EVENT) e o CTI - Centro de Tecnologia e Inclusão Social. Com base nas análises efetuadas, considerando o Relatório dos Auditores Independente, o parecer do Conselho Fiscal, colocada em votação, esta Assembleia aprova por unanimidade as demonstrações contábeis apresentadas. São Paulo, 19 de Abril de 2016. **Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Presidente do Conselho Administrativo da S.P.D.M.**

**Parecer do Conselho Fiscal:** Ilmo. Sr. Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Presidente da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina. Tendo em vista o artigo 46 do Estatuto da SPDM, o Conselho Fiscal reuniu-se nesta data, examinou o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes da Audisa Auditores Associados, relativos ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2015 Consolidado da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina; compreendendo as demonstrações de sua matriz, Hospital São Paulo e de suas filiais, as Instituições: Hospital Municipal Vereador José Storópolli (STOROPOLLI), Hospital Geral de Pirajussara (HGP), Hospital Estadual de Diadema (HED), Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo (HCLPM), Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence de São José dos Campos (HMJCF), Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso de Guarulhos (HMPB), Hospital Geral Dr. Waldemar C P Filho de Guarulhos (HGG), Hospital Geral Dr. Waldemar C P Filho de Guarulhos (HGG), Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi de Campinas (CHPEO), Hospital de Transplantes Dr. Euryclides de Jesus Zerbini (H ZERBINI), o Hospital Cantareira (CANTAREIRA), o Hospital Geral de Pedreira (HPEDREIRA), o Hospital e Maternidade Dr. Odelmo Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), o Hospital Regional de Araranguá Deputado Afonso Guizzo (ARARANGUÁ), o Hospital Estadual de Florianópolis (HE FLORIPA), Hospital Nossa Senhora do Monte Serrat (H SALTO), Hospital Municipal Barueri Dr. Francisco Moran (HMBFM), Hospital Nove de Abril de Juruti (JURUTI), Hospital Municipal Dr. Benedito Montenegro (MONTENEGRO), Centro de Saúde 1 da Vila Mariana (CSVM), Pronto Socorro Municipal Vila Maria Baixa (PSMVMB), UNAD-Unidade de Atendimento ao Dependente, os Prontos-Socorros Municipais de Taboão da Serra (PSM TABOÃO), os Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), Centro Estadual de Análises Clínicas (CEAC) da Zona Leste, o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Rede de Assist. Superv. Téc. da Saúde VI Maria/ VI Guilherme (VLGUILHERM), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de São José dos Campos (AMESJC), Samu 192 - Regional São José dos Campos (SAMU SJC) o AME Maria Zélia (AME MZ), AME Psiquiatria Dra. Jandira Mansur (AME PQ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÃO), AME Mogi de Mogi das Cruzes (AMEMOGI), o Projeto Rede - Projeto de Inclusão Educacional e Social (PROJ. REDE), o Projeto Recomeço Helvetia (HELVETIA), o Centro de Reabilitação Lucy Montoro de S. J. Campos (C.R LUCY), o CRATOD - Centro de Referência de Álcool, Tabaco e Outras Drogas (CRATOD), CTO Especializado da

dia (HMU), o Hospital Regional de Araranguá Deputado Afonso Guizzo (ARARANGUÁ), o Hospital Estadual de Florianópolis (HE FLORIPA), Hospital Nossa Senhora do Monte Serrat (H SALTO), Hospital Municipal Barueri Dr. Francisco Moran (HMBFM), Hospital Nove de Abril de Juruti (JURUTI), Hospital Municipal Dr. Benedito Montenegro (MONTENEGRO), Centro de Saúde 1 da Vila Mariana (CSVM), Pronto Socorro Municipal Vila Maria Baixa (PSMVMB), UNAD-Unidade de Atendimento ao Dependente, os Prontos-Socorros Municipais de Taboão da Serra (PSM TABOÃO), os Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), Centro Estadual de Análises Clínicas (CEAC) da Zona Leste, o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Rede de Assist. Superv. Téc. da Saúde VI Maria/ VI Guilherme (VLGUILHERM), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de São José dos Campos (AMESJC), Samu 192 - Regional São José dos Campos (SAMU SJC) o AME Maria Zélia (AME MZ), AME Psiquiatria Dra. Jandira Mansur (AME PQ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÃO), AME Mogi de Mogi das Cruzes (AMEMOGI), o Projeto Rede - Projeto de Inclusão Educacional e Social (PROJ. REDE), o Projeto Recomeço Helvetia (HELVETIA), o Centro de Reabilitação Lucy Montoro de S. J. Campos (C.R LUCY), o CRATOD - Centro de Referência de Álcool, Tabaco e Outras Drogas (CRATOD), CTO Especializado da

Assist. Farmaceut. CEAF VI Mariana (CEAF VM), o Instituto de Ensino e Saúde da SPDM (INSTITUTO), além das unidades do Programa de Atenção Integral à Saúde (PAIS) como o SAMU de Santa Catarina (PAIS SAMU), São Paulo (PAIS-SP), PAIS Administração (ADM) o PAIS Rede Assist. VI Form. Carrão Aricanduva e Sapopemba (ARICANDUVA), unidade PAIS P.A/P.S (P.A/P.S), PAIS AMAS Hospitalares (AMAS), Rede Assist. - STS Ipiranga/ Jabaquara/ Vila Mariana (PAIS IPIRA), Rede Assist. - STS Perus/ Pirituba, Rede Assistencial da Vila Prudente/ São Lucas (PAIS PRUD), Rede Assist. do Pari, Belém, Tatuapé, Mooca e Água Rasa (PAIS PARI), o Programa de Atenção Básica e Saúde da Família RJ (PABSF), PABSF Americana (AMERICANA), UPA João XXIII AP 5.3 (JOÃO XXIII) -, PAIS A.P. 3.2 (A.P. 3.2), UPA Engenho de Dentro (ENG. DENTRO), O PAIS A.P. 1.0 (A.P. 1.0), PAIS - UPA Sepetiba (SEPETIBA), PAIS UPA Paciência (PACIÊNCIA), PAIS Centro de Apoio Gestão da Informação e Eventos (GEST.EVENT) e o CTI - Centro de Tecnologia e Inclusão Social. Com base nas análises efetuadas, considerando o Relatório dos Auditores Independente, o parecer do Conselho Fiscal, colocada em votação, esta Assembleia aprova por unanimidade as demonstrações contábeis apresentadas. São Paulo, 19 de Abril de 2016. **Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Presidente do Conselho Administrativo da S.P.D.M.**

**Relatório dos Auditores Independentes:** A Diretoria. 1) Examinamos as demonstrações contábeis da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Centro de Tecnologia e Inclusão Social - Parque Fontes do Ipiranga, que compreende o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2015, e as respectivas Demonstrações do Resultado do Período, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. 2) **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis:** A Administração da Associação é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. 3) **Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exi-

gências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. 4) **Opinião sobre as de-**

**monstrações contábeis:** Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Centro de Tecnologia e Inclusão Social - Parque Fontes do Ipiranga. em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. 5) **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. São Paulo - SP, 31 de março de 2016. **Audisa Auditores Associados - CRC/SP 2SP 024298/O-3,** Ricardo Roberto Monello - Contador - CT-CRC: 1SP 161.144/O-3 - CNAI - SP - 1619; Alexandre Chiaratti do Nascimento - Contador - CRC/SP 187.003/O-0 - CNAI - SP - 1620.

**AEROPORTO DE GUARULHOS PARTICIPAÇÕES S.A.**  
CNPJ nº 15.561.610/0001-31 - NIRE nº 3530043824-8  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
Ficam os acionistas do Aeroporto de Guarulhos Participações S.A. ("Companhia") convocados para Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a ser realizada às 10h do dia 09.05.2016, na sede da Companhia, para deliberarem sobre (i) o orçamento da Companhia para o ano de 2016; (ii) aumento de capital da Companhia, e (iii) alteração do art. 5º do Estatuto Social em decorrência do aumento de capital referido no item (ii). Guarulhos, 27 de abril de 2016. Gustavo Nunes da Silva Rocha - Presidente do Conselho de Administração.

**Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários**  
CNPJ 17.343.682/0001-38  
**Relatório Anual de Agente Fiduciário**  
Encontra-se à disposição dos Srs. Investidores o relatório anual da 1ª emissão de Debêntures da **You Inc Incorporadora e Participações S/A** em que a **Pentágono** atuou como Agente Fiduciário, no exercício social findo em 31.12.2015, nos termos e forma do artigo 68, § 1º, b da Lei nº 6.404/76 e artigo 12, XVII, XVIII e XIX da Instrução CVM 28/83. Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não implicando em qualquer recomendação de investimento.

**Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários**  
CNPJ 17.343.682/0001-38  
**Relatório Anual de Agente Fiduciário**  
Encontra-se à disposição dos Srs. Investidores o relatório anual da 1ª emissão de Debêntures Simples não Conversíveis em Ação da **RENOVA COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.** em que a **Pentágono** atuou como Agente Fiduciário, no exercício social findo em 31.12.2015, nos termos e forma do artigo 68, § 1º, b da Lei nº 6.404/76 e artigo 12, XVII, XVIII e XIX da Instrução CVM 28/83. Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não implicando em qualquer recomendação de investimento.